

o importante plano do COTAI e a construção das suas infra-estruturas, nomeadamente a Ponte Flor de Lótus, o novo Posto Fronteiriço e o alargamento do istmo Taipa-Coloane;

Reconhecendo também o seu inestimável trabalho no âmbito da Comissão de Infra-estruturas Portugal-China, de que é membro;

Considerando, ainda, as suas grandes qualidades humanas as quais, a par das suas qualidades profissionais, lhe têm granjeado a estima e a consideração de todos quantos com ele contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao engenheiro António José Castanheira Lourenço, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 500/99/M

de 6 de Dezembro

O superintendente n.º 19 841, Vong Chun Fat, presta serviço na Polícia Marítima e Fiscal há mais de quinze anos e sempre demonstrou possuir elevadas qualidades pessoais e profissionais e um grande sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando que, nas situações em que foi chamado a intervir, sempre revelou elevadas qualidades de trabalho, um enorme espírito de sacrifício, grande dedicação e empenhamento, tendo contribuído de forma meritória para o bom nome e prestígio da sua Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Reconhecendo a importância da actividade desenvolvida no desempenho de tarefas e as qualidades que demonstrou possuir na sua actividade profissional, salientando-se a sua acção nas funções que desempenhou na Corporação, enquanto chefe do Departamento de Fiscalização Aduaneira, as qualidades profissionais evidenciadas no Curso de Comando e Direcção das FSM e, ainda, a sua acção como subdirector dos Serviços das FSM;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao superintendente n.º 19 841, Vong Chun Fat, da Polícia Marítima e Fiscal, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

花大橋、新邊檢大樓和拓寬路氹連貫公路等表現的才幹、積極及服務精神。

鑒於他擔任中葡大型基建協調委員會委員時，工作成效卓越。

又鑒於他的人品和專業素質出眾，贏得曾接觸人士的愛戴和尊重。

基此：總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予羅定邦工程師專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 500/99/M 號

十二月六日

副警務總監編號 19841，黃傳發，服務水警稽查隊逾十五年，期間一直表現出高尚的個人和專業素質、強烈的義務感和責任感；

鑑於過往在各種被要求參與工作的情況下，都不斷顯示出具有高度的工作能力、巨大的奉獻精神、專心致志和盡心竭力的工作態度。值得讚許的是他對其部隊和澳門保安部隊的聲譽和威信作出了貢獻。

為確定他為執行各種任務而展開的工作所具的重大意義，以及在其專業活動上顯示出來的素質，並強調他在其部隊擔任海關監督廳廳長一職時的表現，或在參加「澳門保安部隊指揮及領導課程」時表露的專業才能，以及身為澳門保安部隊事務司副司長時的工作表現。

基於此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項之規定，授予黃傳發，水警稽查隊副警務總監編號 19841，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立